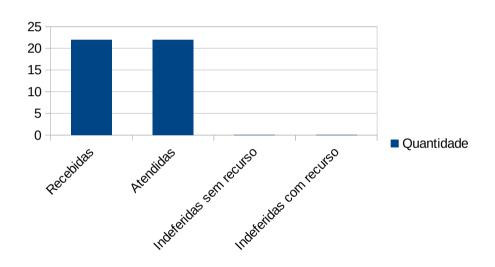


RELATÓRIO ESTATÍSTICO ANUAL DE ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao art. 30, III, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação) e ao art. 9°, V, da Resolução TRE/SE 184/2016, seguem abaixo os dados relativos às demandas recebidas no período de janeiro a dezembro/2020 (Exercício 2020), contendo a quantidade de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações gerais sobre os solicitantes, obtidos a partir do Sisouv - Sistema de Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.



Quantidade de Pedidos de Acesso à Informação

Situação do Pedido	Quantidade
Recebidas	22
Atendidas	22
Indeferidas sem recurso	0
Indeferidas com recurso	0

Pela análise da tabela acima, verifica-se que foram recebidas e respondidas 22 demandas, durante todo o ano de 2020, solicitadas com base na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação).

Quantidade de Pedidos de Acesso à Informação

Situação do Pedido	Quantidade	Percentual
Respondidas no prazo legal	22	100 %
Respondidas fora do prazo legal	0	0 %
Em tramitação no prazo legal	0	0 %
Em tramitação fora do prazo legal	0	0 %

NATUREZA DOS PEDIDOS

Dos pedidos formulados à Ouvidoria, os assuntos solicitados foram relacionados a agendamento, andamento processual, biometria, concursos/estágios, eleições (2018 e 2020), licitação/contratos, resultado das eleições, servidor/juiz/promotor e outros (inteligência artificial, desembargadores e procuradores eleitorais, auxílio creche, cargos vagos, tratamento de dados pessoais, aproveitamento de aprovados em concurso de outro tribunal e certificados digitais).

ASSUNTO	Qtde
AGENDAMENTO	1
ANDAMENTO PROCESSUAL	2
BIOMETRIA	1
CONCURSOS E ESTÁGIOS	4
ELEIÇÕES	1
ELEIÇÕES 2018	1
ELEIÇÕES 2020	1
LICITAÇÃO E CONTRATOS	1
OUTROS	7
RESULTADO ELEIÇÕES	2
SERVIDOR/JUIZ/PROMOTOR	1
TOTAL	22

MEIO DE ACESSO

Conforme tabela abaixo, o meio de acesso mais utilizado para obtenção de informações, nos moldes da Lei 12.527/2011, continua sendo o formulário eletrônico, disponível na página deste Tribunal, por meio do link https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria, onde o demandante poderá acompanhar a sua solicitação por meio de um código gerado ao final do seu pedido.

MEIO DE ACESSO	Qtde	Percentual
WEB	22	100%
TOTAL	22	100%

LOCAL DE TRATAMENTO

Das demandas recebidas, constata-se que 86,36% foram encaminhadas aos setores responsáveis pelas informações.

LOCAL DE TRATAMENTO	Qtde	PERCENTUAL
Outros setores	19	86,36%
Ouvidoria	3	13,64%
TOTAL	22	100%

CARACTERÍSTICAS DOS SOLICITANTES

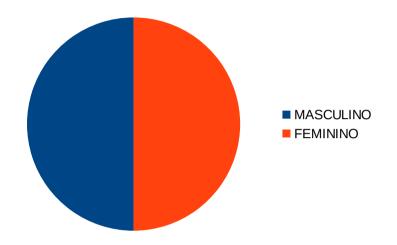
É possível extrair dados que caracterizam os solicitantes, a partir dos pedidos de informação encaminhados à Ouvidoria. Assim, considerando o total de pedidos que trazem os dados pessoais dos solicitantes, é possível verificar, entre outros dados, escolaridade, sexo, ocupação, UF, conforme tabelas abaixo especificadas.

Quanto à escolaridade, verifica-se que aqueles com educação superior (68,18%) continuam sendo maioria. Esse dado aponta a necessidade de iniciativas, como campanhas institucionais e ações de comunicação sobre o direito de acesso à informação às pessoas de menor escolaridade.

ESCOLARIDADE	Quantidade
SUPERIOR COMPLETO	15
SUPERIOR INCOMPLETO	2
ENSINO MÉDIO COMPLETO	1
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	3
NÃO INFORMADO	1
TOTAL	22

Conforme tabela abaixo, constata-se que do total de pedidos de informação, metade foi solicitada por pessoas do sexo masculino e a outra por pessoas do sexo feminino.

Gênero	Percentual
MASCULINO	50%
FEMININO	50%
TOTAL	100%



Considerando a ocupação dos demandantes registrada no cadastro nacional de eleitores, verifica-se que o maior percentual é estudante (31,82%), seguido por advogado (22,73%), conforme tabela abaixo.

OCUPAÇÃO	Quantidade
ADVOGADO	5
AGRÔNOMO	1
APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)	1
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS	1
BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO	1
ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS	7
JORNALISTA E REDATOR	1
NÃO INFORMADO	1
OUTROS	1
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	1
TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO	2
TOTAL	22

Conforme tabela abaixo, considerando a região de origem dos solicitantes, a maioria dos solicitantes são do estado de São Paulo, representando 36,36% do total.

ESTADO	Quantidade
AL	3
ВА	1
DF	2
ES	1
PI	1
PR	1
sc	2
SE	3
SP	8
TOTAL	22

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), atualmente regulamentada no Tribunal Regional de Sergipe pela Resolução TRE/SE 184/2016, permitiu ao TRE/SE ampliar os instrumentos de transparência oferecidos aos cidadãos. A instituição vem se mobilizando para aprimorar os recursos de acesso à informação em atendimento às determinações da citada lei e da Resolução CNJ nº 215/2015.

Dr. EDIVALDO DOS SANTOS

Juiz Ouvidor Eleitoral